



Câmara Legislativa do Distrito Federal

Em 19/05/04 **LIBO**

Assessoria de Plenário

Deputado Distrital Fábio Barcellos - PFL

IND 2480/2004 4.

INDICAÇÃO N

(Do Sr. Deputado Fábio Barcellos)

Protocolo Legislativo para registro e, em

segunda, à CAF -  
Em 19.05.04

Paulo Roberto Guimarães de Castro  
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere à Secretaria de Infra – Estrutura e Obras providências para a reforma da Praça localizada na QNM 02/04 entre a 15ª DP e a Escola Classe nº 10 na Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno sugere ao Poder Executivo providências para a reforma da Praça localizada na QNM 02/04 entre a 15ª DP e a Escola Classe nº 10 na Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.

**JUSTIFICAÇÃO**

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
IND Nº 2480 / 04  
Fls. N.º 01

A reforma da referida praça é uma reivindicação dos moradores da região, que vêem seus filhos sem um local adequado para o lazer, à prática de esportes e o convívio social.

A praça em questão sempre foi o centro de atividades e lazer dos moradores da região, e o seu atual estado de conservação não permite que as pessoas continuem a freqüentá-la.

Pelo exposto, espero contar com o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarem a presente Indicação que com certeza, será de grande importância para a comunidade de Ceilândia.

Sala das Sessões, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2004.

**Fábio Barcellos**  
Deputado Distrital  
PFL

19/05/04 13:56